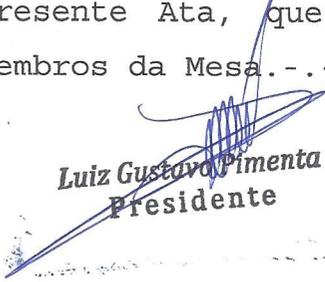


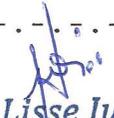


1619  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Póstuma a memória das Senhoras Carla Fabiana Marreto, Joana Visseli Gomes, Edimeia Lourero Donadon e Luzia Marreto Marchini e do Senhor José Martins. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....

  
**Luiz Gustavo Pimenta**  
Presidente

  
**José Elias Morais**  
Primeiro Secretário

  
**Hélio Lisse Junior**  
Segundo Secretário

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Antônio Delomodarme**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Morais**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Marco Antônio Parolim de Carvalho**, realizou-se a Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador **Fernando Roberto da Silva** para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5397/2018**, avulso nº 101/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é



1620  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei n° 5398/2018**, avulso n° 102/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei n° 5399/2018**, avulso n° 103/2018, de autoria do Executivo, que autoriza o Município da Estância Turística de Olímpia a conceder isenção do ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei n° 5400/2018**, avulso n° 104/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho, que altera o Artigo 123 da Lei n° 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas Municipal e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei n° 5401/2018**, avulso 104/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou ato de improbidade administrativa por agente público no Município da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução n° 265/2018**, avulso n° 100/2018, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do Arquivo Público da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: 577, 578, 579, 580 e 581/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. 583, 584, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597 e 598/2018, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. 585/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3°, da Resolução n° 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências



1621  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Luiz Gustavo Armentano*  
Presidente

cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533 e 534/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores inscritos nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo Oradores inscritos nos três minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 601/2018**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5398/2018**, Avulso n° 102/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5398/2018, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 19:09) "Senhor Presidente. Projeto de Lei n° 5398/2018 de autoria do Executivo sobre a abertura de créditos especiais. Na verdade, trata-se de aproveitamento de recursos área Estadual e Federal a Saúde para ser utilizado em alguns Departamentos da Secretaria Municipal da Saúde destinados exclusivamente na atenção básica de saúde para suportar a despesa do quadro pessoal, obrigações com encargos sociais e obrigacionais por parte do município. Recurso de importância significativa ao setor que sempre exige do Poder Público à destinação de recursos ao município e aproveitá-lo para que esses recursos não sejam devolvidos. Prática eficiente do Departamento Administrativo da Prefeitura. O PL n° 5398/2018 encaminhado a esta Casa de Leis. O Prefeito Municipal pede aos Nobres Pares desta Casa a aprovação em relação a esse projeto. Assim, efetivamente, possa atender a estrutura da área da saúde na atenção básica." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por



1622

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5398/2018 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **discussão de segundo turno**, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 37/2018, Avulso nº 84/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre modificação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Inciso II, Parágrafo I, Artigo 47 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo I, do Artigo 177, do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto de no mínimo dois terços dos Membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia três de setembro de 2018. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 19:14) "Senhor Presidente. Eu gostaria de pedir ao Nobre Vereador João Magalhães, Líder do Prefeito, explicar ao pessoal que está nos assistindo na plateia para que possa entender esse projeto. Também para que não haja dúvida, nem ficar vago da gente aprovar o projeto sem a devida explicação." **João Batista Dias**



1623  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Luiz Gustavo Amenta*  
Presidente

**Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:14) "Senhor Presidente. Semana passada, nesta Casa, expomos esse Artigo 118 - alínea a da Lei Orgânica do Município de Olímpia, aprovado vinte oito anos atrás. Na época não se vislumbrava o gigantismo do progresso no município de Olímpia. Ninguém poderia imaginar o Thermas iria levar e puxar a cidade a este progresso. Não vou dizer previsível, mas, trazendo significativo crescimento de uma forma geral. Houve também nos últimos anos desenvolvimento urbano significativo na cidade. Considerando a ideia da desafetação nas áreas públicas em torno de 500 metros para edificação e melhorias já era uma visão de vinte oito anos atrás. Hoje, as áreas de entradas da cidade precisam expandir de 500 para 800 metros. Nós temos alguns gargalos em alguns pontos específicos do município de Olímpia. Em destaque temos naquela região próxima ao Ginásio de Esporte e naqueles loteamentos que foram feitos por ali e também no antigo Aeroporto. Precisa ser mais bem trabalhado a desafetação. A melhoria e amplitude de 500 para 800 metros permitirá melhor trabalho na área viária, na mobilidade urbana e nas entradas da cidade. Acho que, os Parques serão preservados, mas, também a questão da obra pública precisa ser trabalhada com essas áreas mais expandidas. O objetivo dessa expansão urbana na Lei Orgânica do Município é para possibilitar um melhor trabalho e facilitar os acessos nas vias públicas nas entradas e saídas da cidade." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:17) "Senhor Presidente. Eu queria agradecer ao Nobre Vereador João Magalhães pela explanação e todos conseguiram entender isso. Pode contar com meu voto. Sou favorável ao Projeto." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:17) "Senhor Presidente. Agradeço ao Senhor Vereador Flávio. Também conclamo para que votemos nessa modernização na nossa Lei Orgânica." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:18) "Senhor Presidente. Vejo na modificação o seguinte. Temos nessas áreas 500 metros de distância para conclusão de obras públicas. Não engloba nesse projeto os loteamentos que na grande maioria são particulares, mas, também, pode ser público porque no passado já tivemos alguns loteamentos. Em linha reta a contagem do perímetro



1624  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

das áreas desafetadas. Provavelmente, desafetação se dá nos dois sentidos do público para o particular e do particular para o público. Do particular para o público não é uma desafetação, mas, sim, uma desapropriação. Eu não consegui entender a objetividade dessa mudança. Eu queria entender por que dessa desafetação?"

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:19)

"Senhor Presidente. É terminologia de caráter administrativo público. Há vinte oito anos já trabalhava nesse sentido. O termo que se usa na linguagem pública é diferente da privada, então, o termo desafetação que é o correto para se trabalhar e o município tenha a legalidade jurídica de poder trabalhar a utilização desse solo em prol das obras públicas. O termo correto é desafetação mesmo."

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:20)

"Senhor Presidente. Na realidade ele vai buscar até 800 metros e uma área verde que compensa. Seria isso?"

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:20) "Senhor Presidente. Isso vai poder ser feito onde tem área disponível para ser trabalhada. Onde não houver não tem como. Não vai ser viável. Será usado onde não houver essa possibilidade."

Não havendo mais oradores, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 37/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes, ou seja, 10 (dez) votos. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 37/2018 **aprovado em Redação Final**.

Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o Projeto de Lei nº 5384/2018, avulso nº 83/2018, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que altera o Artigo 4º da lei nº 71/2017, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre a garantia de acesso gratuito a eventos artísticos-culturais por crianças e adolescentes de baixa renda e dá outras providências.

Usa da palavra o Vereador: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:22) "Senhores Vereadores. Agradeço mais uma vez os



1625  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Luiz Gustavo Almeida  
Presidente

Senhores Vereadores que aprovaram em primeira votação o projeto. E peço novamente o voto unânime para esta Segunda Votação. Agradeço a todos!" Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5384/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o Projeto de Lei nº 5387/2018, avulso nº 89/2018, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que institui a "Semana de Adoção e Proteção Animal" e o "Dia dos Animais" e dá outras providências. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 19:24) "Senhor Presidente. Assim manifestei na Sessão passada em primeira discussão e votação com a manifestação unânime dos Senhores Vereadores. Queria dizer que é o quinto projeto; a quinta propositura que nós apresentamos tratando-se da causa animais. A instituição dessa Semana de "Adoção e Proteção Animal.". Como nós já manifestamos. Eu justifiquei de uma forma objetiva e enviei aos Senhores Vereadores via eletronicamente. Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Trata-se de uma matéria que vai consolidar as políticas públicas que precisam ser implantadas no município. Além disso, nós pretendemos através dessa matéria também consolidar a aplicação dos instrumentos legais, tanto a Lei Federal 9605/9605/98 Lei de Crimes Ambientais e quantos as leis que já relacionamos Lei Nº 3943/2015, que é sobre a fixação da Placa Alerta, Lei 69/2015 que cria a castração como método de castração gratuita que visa o controle populacional dos animais. O terceiro é o 4163 que estabelece sanções de penalidades administrativas para todos aqueles que possam praticar a crueldade contra animais. Por último, o 4205 que cria o Conselho. Já está a lei aprovada com todos os direitos e deveres desse Conselho, bem como, restando ao Senhor Prefeito fazer indicação e



1626  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

nomeação dos representantes. As recentes pesquisas mostram que a crueldade contra animal está diretamente ligada às personalidades de mentes doentias. Aqueles que praticam maus tratos ou abuso da crueldade precede depois a violência contra os humanos. Então, da mesma forma que é uma semana institucional de iniciativa da Administração Pública: Prefeitura, Câmara, também das Empresas, Organizações e Escolas com objetivo de criar os Fóruns, Conferências, palestras. Enfim, todos os eventos educativos para discutir a questão da causa animal. Peço o apoio dos Senhores Vereadores. Dando ênfase que esta matéria vem consolidar a aplicação das leis já existentes. Também a implantação de políticas públicas nessa área da causa animal porque Olímpia precisa. Todos vocês tem acesso às redes sociais e estão vendo facebook inúmeros casos de animais enfermos doentes e carrapatos que são animais soltos aí nas ruas da cidade. Às pessoas que não tem consciência e quando existe a reprodução, ao invés de fazer a doação responsável, eles jogam e descartam nas estradas municipais. Sem contar envenenamentos de gatos e cães de todas as espécies. Por isso, entendemos que a Semana Municipal de adoção e proteção animal, bem como, o Dia dos Animais, comemorado dia quatro de outubro. Dia de São Francisco de Assis, Patrono dos Animais, ou protetor dos animais e dos humanos também pelo seu exemplo de humildade e dedicação as pessoas. Com muita satisfação e eu me sinto muito revigorado apresentando esta quinta propositura que vem a somar as essas outras com objetivo de revigorar a causa animal na Estância Turística de Olímpia. Muito obrigado!" Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei n° 5387/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade à Ordem do Dia, nos termos do artigo 211, parágrafo 1°, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Apoio n° 04/2018**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva, de apoio aos funcionários dos Correios, a qual foi devidamente lida no Expediente da Sessão



1627  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Luiz Gustavo Pimenta*  
Presidente

Ordinária do dia 03/09/2018. A moção é colocada em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:31) "Senhor Presidente. Em discussão única a Moção N° 04/2018 autoria deste Vereador. Quero agradecer a todos os Senhores Vereadores. O Presidente Gustavo Pimenta também subscreveu juntamente com o Vereador Hélio Lisse Júnior e todos os Vereadores que assinaram a Moção. Quer fazer a defesa do projeto. Dizer que, no ano de 1981 criaram o Fundo Postalís, Previdência Privada dos funcionários dos Correios. São trabalhadores que por muito e muitos anos contribuíram com esse Fundo. Infelizmente o Fundo teve outra finalidade. Nós vamos fazer a Moção de apoio para que possa voltar esse Fundo para os funcionários dos CORREIOS. Vão aposentar e perder esse benefício que foram pagos durante muitos anos. O Senhor Presidente também tem consciência dessa matéria. Houve um prejuízo muito grande chegando a quase seis bilhões. Então é inaceitável a gente ficar de braços cruzados. É uma Moção de Apoio aos funcionários dos Correios. Não só nesta Câmara, mas quase todas as Câmaras Municipais está fazendo Moção de Apoio. Eu acho que a Câmara Municipal de Olímpia não poderia ficar de fora. Não só nós os autores, mas todos os Vereadores que assinaram. Peço o seu voto para que realmente possamos encaminhar a Moção aos órgãos competentes do Congresso para sensibilizar. Estamos fazendo a nossa parte para que realmente faça justiça aos funcionários dos Correios que trabalham com muita dignidade, honestidade e levando seu trabalho à população olimpiense e a todo o país. Inaceitável o que foi feito a esses funcionários. Eles são quem tem que pagar essa conta repondo do bolso deles 17.98 % que já são descontados deles. Quando aposentarem vão contribuir ainda com mais 9%. Assim chegando 26.98% de redução em seu benefício proporcional definido pelo plano BD. Isso eles pagam de um recurso que foi para outra finalidade; "para não dizer outra coisa". É um absurdo o que vem acontecendo. Todos aqui já têm conhecimento dessa matéria. Peço que votem favoráveis. Assim, a Câmara Municipal participar e contribuir com os CORREIOS. Também fazer parte dessas manifestações em quase todas as Câmaras Municipais. Conto com o



1628  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

voto dos Senhores Vereadores. Senhor Presidente. Muito obrigado e boa noite!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:34) "Senhor Presidente. Uma inversão de valores tremenda. Os funcionários que nada fizeram para que esse roubo fosse realizado por questão de gestão ou desvio de finalidade desse dinheiro. E agora vem a obrigação de fazer o funcionário cobrir o buraco injustamente feito com má gestão. Vem com desconto de 26% dos proventos dos aposentados que tem que voltar a contribuir para tapar o buraco que fizeram. É uma vergonha. Esse país precisa de moralidade pública, transparência na gestão, principalmente, de Fundos. Esse não é o primeiro que acontece no Brasil. A toda hora vê-se Fundos sendo delapidados pelos gestores. Por isso, devemos ficar sempre atento com o nosso Fundo de Previdência do nosso município. Nesse sentido, fazer fiscalizações. Isso é muito importante, porque a hora que aparece o buraco, aí nós vamos ter que empurrar o caminhão de terra. Meus parabéns ao Vereador Fernando!" Com a palavra, o Senhor Presidente: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:35) "Senhores Vereadores. A questão do Fundo de Pensão dos Correios foi noticiada em toda a imprensa nacional. Data vênica o Vereador Fernando falou são seis bilhões de reais. Por isso, falo da importância da fiscalização. Uma má administração do Fundo; quem tem que suportar essa má administração são os fiscais do Fundo que são os funcionários do Correio. Então, bem alertado, Vereador Hélio, a administração de um Fundo de Pensão não é brincadeira não. O trabalhador conta com isso para o futuro. Nós sabemos que os aportes do Governo Federal é obrigado a fazer porque garante esse Fundo de Pensão, mas a corda arrebenta sempre do lado mais fraco neste País." Não havendo mais oradores, a Moção de Apoio nº 04/2018 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e nos termos dos Requerimentos de nº 553/2018 e 584/2018, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória das Senhoras Irene Donnabella e do Senhor Euripes Bordon.



1629  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-----

  
**Luiz Gustavo Pimenta**  
Presidente

  
**José Elias Morais**  
Primeiro Secretário

  
**Hélio Lisse Junior**  
Segundo Secretário

**ATA DA SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE OLÍMPIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO PADRON NETO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS VINTE HORAS.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às vinte horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Antônio Delomodarme**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Morais**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Marco Antônio Parolim de Carvalho**, realizou-se a Sessão Solene para a outorga do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Padron Neto**. Inicialmente, o Senhor **Paulo Roberto Marcondes**, Mestre de Cerimônia, convida as seguintes autoridades para que tomem assento junto à Mesa: Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Olímpia; Senhor **José Elias Morais**, autor da propositura que concedeu a honraria ao homenageado; Senhor **Guilherme Tiosso de Castro**, Digníssimo Vereador e Representante da Câmara Municipal de Americana e Embaixador das Causas Animais; Capitão PM **Alessandro Roberto Righetti**, Comandante da Segunda Companhia da Polícia Militar de Olímpia; Senhor **Anderson Cristiano de Moraes**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Cajobi e Presidente do Parlamento Regional do Vale do Rio Grande; Excelentíssimo Senhor **Celso da Silva**, Prefeito Municipal de Severínia; Senhora **Ana Cláudia Casseb Finato Zuliani**, Ex-Primeira Dama da Estância